



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 116, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2020, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 306, de 12 de dezembro de 2019](#);

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 1, de 18/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria da escala do plantão de 2º grau de 2020, que deverá ser atualizada, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os Desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente